



PORTARIA Nº 920 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, e considerando o que consta no processo nº 23397.000476/2014-43,

RESOLVE:

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora SILEIDE FRANCE TURAN SALVADOR, Matrícula SIAPE nº 393549, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, lotada no Câmpus Curitiba, a partir de 04.05.2014 com fundamento no art. 2º, § 4º da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "A" e § 5º da Constituição Federal, por permanecer em atividade, após ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária, conforme disposto no Processo Administrativo nº 23397.000476/2014-43.

